



MUNICÍPIO DE
Estado do Paraná

SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br / CPNJ 76.995.380/0001-03



Projeto de Lei nº 014/2014

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de RATEIO no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o Exercício Financeiro de 2014 do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Rateio para aquisição de 01 (um) veículo para Transporte de Passageiros com no mínimo 16 (dezesseis) lugares para atendimento das atividades do Consórcio conforme deliberação em Assembléia realizada em 25 de abril de 2014 do **Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO**

Art. 2º. O valor do Rateio é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a ser repassado em cota única no Exercício de 2014, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de solicitação do **Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO**.

Art. 3º. O valor do rateio previsto no artigo segundo será formalizado no Exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior aos das dotações que o suportam e executadas nos grupos de despesas e classificação funcional e programática conforme previsão orçamentária ou créditos adicionais e/ou suplementares abertos do Município conforme legislação aplicável.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COPIA que recebi

19.05 / 2014

[Handwritten signature]

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste – PR, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014), 51º ano de emancipação.

**Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.**

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

[Handwritten signature]
**Gilmar Paixão
Prefeito**

*APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 02.05.2014*



JUSTIFICATIVA

PL N° 014/2014

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o presente projeto de Lei de autorização para firmar contrato de rateio com o consórcio do procaxias.

O valor que caberá ao município foi definido conforme as normas vigentes do consórcio.

A aquisição do veículo em questão auxiliará em muito o deslocamento dos servidores para os municípios quando do deslocamento da patrulha do procaxias.

Gilmar Paixão
Prefeito Municipal